



Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.

Boletim nº 146/2020

GO

Ilm^{os}. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, os critérios de Convocação da CBDA, acordados dentro do Conselho Técnico Nacional de Natação de Alto Rendimento, para composição da Seleção Brasileira de Natação que vai competir no Campeonato Sul Americano 2021, em Buenos Aires na Argentina.

A) COMPETIÇÕES VÁLIDAS

A1 – Serão considerados, para efeito de convocação, SOMENTE os tempos obtidos nas fases ELIMINATÓRIAS no LX CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO TROFÉU BRASIL (9 a 12 de dezembro de 2020 no Rio de Janeiro), bem como os tempos obtidos na TOMADAS DE TEMPO oficiais realizadas pelas Federações Estaduais, desde que tenham arbitragem e placar eletrônico, e sejam realizadas até dia 20/12/2020.

A2 – Depois de extenso debate entre os membros do CONSELHO TÉCNICO NACIONAL DE ALTO RENDIMENTO (CTNAR), esse resolveu por maioria, selecionar para a seleção brasileira que irá representar o Brasil no Campeonato Sul Americano 2021, apenas atletas entre a faixa etária de 17 à 21 anos (completados ou ainda a completar no ano de 2020).

B) DOS CRITÉRIOS

B – Serão convocados um total de 28 (vinte e oito atletas) atletas, sendo 14 (quatorze) atletas no naipe feminino e 14 (quatorze) no naipe masculino, respeitando o máximo de 02 (dois) atletas por prova (individual);

B1 – Os atletas serão convocados, seguindo os seguintes critérios abaixo, devendo o preenchimento das vagas respeitar obrigatoriamente a ordem apresentada à seguir, até o limite da escalação de 14 (quatorze atletas) por naipe:

B2.a) Um (1) atleta, sendo esse o melhor tempo dos 50 metros nado livre dentre a faixa etária definida, e desde que o referido atleta esteja entre os 6 primeiros no ranking da prova de 100 metros nado livre (dentre a faixa etária definida e no ano de 2020), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 100 livre;



B2.b) Dois (2) atletas, sendo esses os 2 (dois) melhores tempos dos 100 metros nado livre (dentro a faixa etária definida e no ano de 2020), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 100 livre;

B2.c) Dois (2) atletas, sendo esses sendo esses os 2 (dois) melhores tempos dos 200 metros nado livre (dentro a faixa etária definida e no ano de 2020), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 200 livre;

B2.d) Um (1) atleta, sendo esse o melhor tempo dos 400 metros nado livre (dentro a faixa etária definida e no ano de 2020), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 200 livre;

B2.e) Um (1) atleta, dentro a faixa etária definida e no ano de 2020, sendo esse o melhor “índice técnico” (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 800 livre e 1500 livre, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Sul-Americano;

B2.f) Um (1) atleta, dentro a faixa etária definida e no ano de 2020, sendo esse o melhor “índice técnico” (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 200 medley e 400 medley, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Sul-Americano;

B2.g) Um (1) atleta, dentro a faixa etária definida e no ano de 2020, sendo esse o melhor “índice técnico” (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 peito e 200 peito, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Sul-Americano;

B2.h) Um (1) atleta, dentro a faixa etária definida e no ano de 2020, sendo esse o melhor “índice técnico” (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 costas e 200 costas, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Sul-Americano;

B2.i) Um (1) atleta, dentro a faixa etária definida e no ano de 2020, sendo esse o melhor “índice técnico” (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 borboleta e 200 borboleta, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Sul-Americano;

B2.j) Havendo vagas disponíveis, serão chamados os melhores “índices técnicos” em provas olímpicas, contando as eliminatórias do Troféu Brasil e as tomadas de tempos regionais, dentro a faixa etária definida, até serem completadas as 18 vagas (14 atletas por naipe) respeitando o critério máximo de 2 (dois) atletas por prova.

C) DO ÍNDICE TÉCNICO

C – A tabela de “índice técnico” a ser utilizada como base para as pontuações descritas nesse critério, será aquela vigente e divulgada pela FINA em seu sítio eletrônico oficial no dia do início da competição;

D) DO DESEMPATE



D – Em caso de empate no critério “índice técnico” (em mesma prova ou prova distinta), o desempate será feito pelo melhor “índice técnico” na segunda prova olímpica de cada atleta;

D1 – Persistindo o empate na segunda prova olímpica, o desempate será feito pelo melhor “índice técnico” na terceira prova olímpica de cada atleta;

D2 – Caso não seja possível utilizar o critério de desempate, seja pela inexistência de segunda ou terceira prova olímpica de um (ou ambos) atleta(s), a CBDA se reserva no direito de decidir por qualquer outra forma de desempate, à ser divulgada oportunamente no momento da escalação da seleção brasileira.

E) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Campeonato Sul Americano, será formada pelos quatro treinadores entre os melhores índices técnicos da competição.

F) CASOS OMISSOS:

A Diretoria Técnica da CBDA será soberana e responsável pela resolução e decisões em quaisquer divergência, desempates ou casos omissos e pendentes, referentes a estes critérios de convocação.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Eduardo Fischer

Diretor de Natação

Gustavo Otsuka

Supervisor de Natação